

2021



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Gouveia – Um verão 5 estrelas  
Concurso de Fotografia – “Geossítios de Gouveia”

## Normas de Participação

### Concurso de Fotografia – “Geossítios de Gouveia”

Em 10 de julho de 2020, o Geopark Estrela foi confirmado pelo Conselho Executivo da UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, como Geopark Mundial.

Esta distinção internacional, que reconhece a identidade e o carácter único da Serra da Estrela, constitui um marco histórico, que a coloca num patamar de relevância global e fomenta uma estratégia de desenvolvimento, assente nos valores naturais, geológicos e culturais da montanha mais alta de Portugal Continental.

Importa, por isso, aos municípios que integram o Geopark Estrela, como é o caso do Município de Gouveia, capitalizar esta uma marca, sobretudo através da promoção de atividades que potenciem estes ativos.

Por isso mesmo, o Município de Gouveia, a Casa do Concelho de Gouveia e a Associação Geopark Estrela, decidiram promover o **Concurso de Fotografia – Geossítios de Gouveia**.

#### **Artigo 1.º** (Objetivos)

O “**Concurso de Fotografia – Geossítios de Gouveia**” tem como objetivos:

- a) Promover o Geopark Estrela e o Município de Gouveia, enquanto território integrante do Geopark Estrela, através da arte fotográfica;
- b) Valorizar o património natural, geológico e geomorfológico do Município de Gouveia, integrado no Geopark Estrela;
- c) Promover o Município de Gouveia como um destino de turismo paisagístico e cultural sustentável;
- d) Incentivar os amantes da fotografia e da natureza a visitarem o Município de Gouveia e o Geopark Estrela e a serem agentes da promoção dos Geossítios do Município de Gouveia.

#### **Artigo 2.º** (Participantes)

O Concurso de Fotografia – Geossítios de Gouveia é aberto a todas as pessoas singulares, exceto:

- a) Menores de 18 anos que, no ato da inscrição, não procedam à entrega de autorização escrita para participar no concurso de quem sobre eles exerça poder paternal ou a tutoria;
- b) As personalidades indicadas pelas entidades parceiras para compor o Júri;
- c) Os membros que compõem os órgãos das entidades organizadoras e parceiras do concurso.

### Artigo 3.º

(Tema)

Apenas serão admitidas a concurso fotografias dos Geossítios do Estrela Geoparque Mundial da UNESCO, situados no Município de Gouveia, nomeadamente:

- a) Migmatitos da Barroca do Espinheiro
- b) Filão de Quartzito de Folgoso
- c) Monte de São Tiago
- d) Sumo do Mondego
- e) Covão da Ponte e Casais de Folgoso
- f) Paisagem granítica das Penhas Douradas – Vale do Rossim
- g) Penedos Mouros
- h) Cabeça do Velho
- i) Penedo do Cogumelo
- j) Penedo Oscilante
- k) Cabeça do Faraó
- l) Nascente do Mondeguinho
- m) Mina dos Azibrais
- n) Minas do Castelejo

### Artigo 4.º

(Forma de participação)

1. Para participar no **Concurso de Fotografia – Geossítios de Gouveia**, os candidatos terão de proceder à entrega, entre os dias 3 de julho e 15 de agosto de 2021, para o contacto de e-mail [turismo@cm-gouveia.pt](mailto:turismo@cm-gouveia.pt), dos seguintes elementos:
  - a) A ficha de inscrição, anexa às presentes normas de participação, devidamente preenchida, que deverão encontrar disponível no website do Município de Gouveia em [www.cm-gouveia.pt](http://www.cm-gouveia.pt);
  - b) A fotografia em formato JPEG com 2500px mínimos no lado menor, sendo que só será admitida uma fotografia a concurso por participante.
2. Os concorrentes terão de dar uma designação ou nome à obra/fotografia a concurso.
3. A metadata das fotografias não deverá ser apagada.
4. As fotografias vencedoras deverão, caso solicitado, ser enviadas com o tamanho original.

### **Artigo 5.º** (Júri)

1. O Júri será composto por três elementos: Joel Correia, indicado pelo Município de Gouveia, Pedro Almeida, indicado pela Casa do Concelho de Gouveia e Filipe Patrocínio, indicado pela Associação Geopark Estrela.
2. O Júri deverá reunir entre os dias 16 e 22 de agosto, com o objetivo de escolher as fotografias vencedoras do concurso.
3. Poderão ser excluídos do concurso os candidatos que não reúnam a documentação exigida no Art.º 4.º, n.º 1, alínea a).
4. As obras serão numeradas para não existir associação do nome do auto à obra, por forma a assegurar a imparcialidade da decisão do Júri.
5. No dia imediatamente a seguir à obtenção dos resultados, o Município de Gouveia deverá comunicá-los aos vencedores e, posteriormente, proceder à sua divulgação pública.
6. Não serão admitidos recursos da decisão do júri.

### **Artigo 6.º** (Critérios de avaliação)

1. O enquadramento das obras de acordo com o tema do concurso.
2. A qualidade artística da obra apresentada.

### **Artigo 7.º** (Prémios)

1. Serão distinguidos no concurso o 1º lugar, 2º lugar e 3.º Lugar, com os seguintes prémios financeiros:
  - a) 1.º Prémio: 600,00€
  - b) 2.º Prémio: 400,00€
  - c) 3.º Prémio: 250,00€
2. Para além dos prémios financeiros, serão ainda entregues diplomas e troféus aos premiados alusivos ao 70.º aniversário da Casa do Concelho de Gouveia.
3. Os prémios serão entregues, em data a definir, na sede da Casa do Concelho de Gouveia, sita na Rua Luciano Cordeiro, n.º 54, 1150-069 Lisboa.

### **Artigo 8.º** (Direitos sobre as imagens)

1. Os participantes deverão ser detentores de todos os direitos das fotografias submetidas a concurso, garantindo que as mesmas não infrinjam quaisquer direitos de terceiros ou outros direitos protegidos por lei.
2. As fotografias deverão ser da autoria de cada participante.
3. As entidades organizadoras do concurso não se responsabilizam pelo incumprimento do estabelecido nos números anteriores.
4. As entidades organizadoras do concurso poderão utilizar as fotografias vencedoras em meios de promoção e divulgação que considerar necessários, mencionando sempre o nome do autor.
5. As entidades organizadoras do concurso poderão promover exposições com as fotografias submetidas a concurso.
6. Quaisquer outros usos, das imagens vencedoras ou outras submetidas, carecem de autorização do autor.

### **Parceiros**



**Município de Gouveia**  
**Posto de Turismo de Gouveia**  
Telemóvel: 962033099  
Telefone: 238 083 930  
Email: [turismo@cm-gouveia.pt](mailto:turismo@cm-gouveia.pt)  
Morada: Jardim da Ribeira, 6290-518  
Gouveia  
Website: [www.cm-gouveia.pt](http://www.cm-gouveia.pt)

**Casa do Concelho de Gouveia**  
Telemóvel 919 870 012  
Telefone: 218 852 225  
Email: [geral@casaconcelhogouveia.pt](mailto:geral@casaconcelhogouveia.pt)  
Morada: R. Luciano Cordeiro 54, 1150-069  
Lisboa  
Website: <https://casaconcelhogouveia.pt/>



**Associação Geopark Estrela**  
Telemóvel: 963 629 179  
Email: [info@geoparkestrela.pt](mailto:info@geoparkestrela.pt)  
Morada: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 50, 6300 – 559 Guarda  
Website: <https://www.geoparkestrela.pt/>